

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SURUBIM
GABINETE DA SECRETÁRIA**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00023/2026
DISPENSA DE VALOR Nº 00005/2026**

OBJETO: Aquisição de pulseiras para classificação de risco, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do Município de Surubim – PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SURUBIM – PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital do Processo Licitatório nº 00023/2026 – Dispensa de Valor nº 00005/2026, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica **RETIRADA** do Edital e de seus anexos qualquer exigência relativa à apresentação de Licença Sanitária/Vigilância Sanitária como requisito de habilitação ou condição para participação no certame.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente retificação decorre da necessidade de adequação do instrumento convocatório aos princípios da legalidade, competitividade, razoabilidade e proporcionalidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a natureza do objeto licitado, consistente na aquisição de pulseiras para classificação de risco destinadas à Unidade de Pronto Atendimento – UPA do município de Surubim, verifica-se que a exigência de Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária não se mostra obrigatória nem indispensável para fins de habilitação dos licitantes, especialmente por se tratar de material de identificação hospitalar de uso comum, sem fabricação local de produtos sujeitos a controle sanitário específico pela empresa fornecedora.

A manutenção da referida exigência poderia restringir indevidamente a competitividade do certame, contrariando os princípios que regem as contratações públicas, notadamente o da ampla concorrência e o da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, visando assegurar a regularidade do procedimento, a ampliação da competitividade e a observância ao interesse público, faz-se necessária a presente retificação do edital.

3. DA REABERTURA DOS PRAZOS

Em razão da presente retificação, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas e documentação de habilitação, observando-se o seguinte cronograma:

- Início do recebimento das propostas e documentação: 22/05/2026, a partir das 08:00 horas
- Data final para recebimento das propostas e documentação: 26/05/2026 até as 23:59:59
- Julgamento das propostas e documentos de habilitação: 27/05/2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SURUBIM
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório, inclusive quanto aos locais e formas de envio das propostas e documentos.

4. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes no Edital e seus anexos que não conflitarem com a presente retificação.

Surubim, 21 de maio de 2026

FRANCINALDA DA COSTA XAVIER
Secretaria Municipal de Saúde